MIRACATU
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRACATU – SP
Edição nº 1.379– Ano VII Terça-feira, 22 de Novembro de 2022.

## SUPERVISÃO LEGISLATIVA

**LEI Nº 2.058 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**
**AUTOR: VER. EDER CLAYTON DE SOUZA**

**"DENOMINA RUA JOCENIR THIBES, VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO DE OLIVEIRA BARROS**".

**VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.191.331-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.475.338-27, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, ***Prefeito Municipal***, no uso das atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 16 de novembro de 2022 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada **"RUA JOCENIR THIBES"** a via pública conhecida como Rua 14 no bairro de Oliveira Barros.

Parágrafo único. O trajeto da rua inicia-se ao término da Rua Maria Sakiahara e termina na Estrada Municipal MRT 370.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 21 de novembro de 2022.

**VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ**
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo

Esta Lei encontra-se publicada na íntegra no site www.miracatu.sp.gov.br